

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-028 / REITORIA / 98	14 /9 /98	01/01

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo 1807/98,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Autorizar a fixação das cargas horárias semanais dos Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiros em 32.30 horas semanais.
- Artigo 2º** - Ficam mantidos os níveis salariais atualmente praticados para o conjunto de profissionais especificados neste instrumento.
- Artigo 3º** - A carga horária aqui fixada não poderá prejudicar a reserva destinada a troca de plantões, além de contemplar a necessária reciclagem e atualização profissional, inerente à área de Enfermagem.
- Artigo 4º** -Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

— UERJ, 14 de setembro de 1998


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor

*ciente
5/10/98
Sérv. - fozp*